



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÕES EFETUADAS EM 2021-11-25

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 993/XIV/3.ª \(PS\)](#) – Aumenta o período de falta justificada por motivo de falecimento de descendente de 1º grau na linha reta ou equiparado - 17.ª Alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	X		X	X		X	X	X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO		X			X						

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão

⇒ [Projeto de Lei n.º 767/XIV/2.ª \(NiCR\)](#) – Altera o regime do luto parental e reconhece o direito ao luto em caso de perda gestacional;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X	X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X	X			X						

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 926/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Altera o regime de faltas por motivo de luto procedendo à décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X	X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X	X			X						

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão

⇒ [Projeto de Lei n.º 927/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Alarga o período de faltas justificadas por motivo de falecimento de cônjuge, parente ou afim (17.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X	X		X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X	X			X				X		

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 949XIV/3.ª \(NiJKM\)](#) – Pelo alargamento do período de faltas justificadas por falecimento de cônjuge, parente ou afim ou perda gestacional (17.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X	X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X	X			X						

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão

⇒ [Projeto de Lei n.º 1018/XIV/3.ª \(PSD\)](#) – Alargamento do período de faltas justificadas por motivo de falecimento de filho para vinte dias;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR		X	X		X	X		X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X			X			X				

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão

⇒ [Projeto de Lei n.º 1023/XIV/3.ª \(PCP\)](#) – Procede ao alargamento dos dias de faltas justificadas por motivo de falecimento de descendentes no 1.º grau da linha reta, cônjuge, ascendentes, parentes ou afins (17.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X	X		X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X	X			X				X		

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 1024/XIV/3.ª \(IL\)](#) – Altera o regime de faltas justificadas por motivo de falecimento de descendente;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X		X	X		X	X	X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X	X		X			X				

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão

⇒ [Projeto de Lei n.º 1025/XIV/3.ª \(CH\)](#) – Aumenta os dias de luto previstos no Código do Trabalho e reconhece o direito ao luto em caso de perda gestacional;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR						X		X		X	X
CONTRA											
ABSTENÇÃO	X	X	X	X	X		X				

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão

⇒ Votação dos Pareceres da **Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**: Ofícios n.ºs [157/14.ª-CTED/2021](#), [158/14.ª-CTED/2021](#), [159/14.ª-CTED/2021](#), [160/14.ª-CTED/2021](#), [161/14.ª-CTED/2021](#) e [162/14.ª-CTED/2021](#).